



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

2013-2016



Índice

Introdução.....	3
Caraterização do meio	4
Caraterização da escola	6
Identificação de problemas.....	10
Áreas prioritárias	10
I. Promover o sucesso escolar	11
Metas	11
Estratégias.....	11
1. Projeto Fénix	12
2. Programa de formação e acompanhamento pedagógico aos docentes do 1º ciclo	12
3. Crédito horário	12
4. Biblioteca.....	12
5. Sala de estudo	13
6. Serviço de Psicologia e Orientação	13
7. Núcleo de Educação Especial.....	14
8. Apoio educativo.....	14
9. Atividade pedagógica de tutoria	15
10. Aulas de apoio suplementar.....	15
11. Substituição/accompanhamento de alunos	15
12. Clubes escolares/projetos	16
13. Reconhecimento do desempenho académico e cívico.....	17
14. Promoção do trabalho em equipa	18
15. Integração das novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem	20
16. Promoção de atividades de enriquecimento curricular.....	20
17. Promoção da formação e do desenvolvimento profissional	21



II. Educar para a cidadania	21
Metas	22
Estratégias.....	22
1. Gabinete de Apoio Disciplinar	22
2. Desenvolvimento da consciência ambiental.....	23
3. Programa de Promoção da Saúde escolar.....	24
4. Orientação vocacional e profissional.....	25
5. Exercício de práticas democráticas e aprofundamento da cidadania	25
6. Conservação dos espaços e adequação dos materiais didáticos	26
III. Incentivar os Encarregados de Educação a participar na vida escolar dos seus educandos de forma significativa	26
Metas	26
Estratégias.....	26
Avaliação e divulgação do Projeto Educativo de Escola	28
Conclusão	29



Introdução

“Fazer da EBI de Ponta Garça uma referência na vida de cada um.”

“É na Escola que se constrói parte da identidade de ser e pertencer ao mundo; nela adquirem-se os modelos de aprendizagem, a aquisição de princípios éticos e morais que permeiam a sociedade; na Escola depositam-se expectativas, bem como as dúvidas, inseguranças e perspectivas em relação ao futuro e às suas próprias potencialidades”.

(BORSA, 2007, p. 02).

Na “construção” desta Escola é imprescindível um Projeto Educativo de Escola que seja a imagem antecipadora do caminho a seguir, de forma a conduzir à melhoria efetiva da realidade escolar. É um documento que estabelece a identidade própria de uma escola, com projeção no futuro, e que atua, de modo coerente, sobre a prática docente e a ação dos outros elementos da comunidade educativa.

O presente documento constitui o Projeto Educativo da Escola Básica Integrada de Ponta Garça para o período 2013/2016.

“Projeto educativo [é] o documento que consagra a orientação educativa da unidade orgânica, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a unidade orgânica se propõe cumprir a sua função educativa” alínea j) do artigo 3º do DLR 13/2013/A, de 30 de agosto. Este Projeto Educativo surge assim da necessidade desta escola de organizar um conjunto de princípios gerais e estratégias para alcançar as metas definidas, tendo em vista o cumprimento do seu propósito educativo, assumindo a sua identidade própria e materializando desta forma o que institui o Decreto Legislativo Regional supracitado.

Deste modo, este Projeto Educativo surge como o documento que sintetiza a filosofia subjacente à dinâmica desta escola, pois define os princípios e linhas orientadoras gerais, assentes nas características da sua comunidade educativa, conferindo-lhe coerência e uniformidade nas ações educativas, tornando-se, desta feita, no “tronco comum” de onde partem os vários projetos existentes nesta escola.

O presente documento estrutura-se em torno de três partes. Na primeira parte faz-se uma caracterização da escola e da envolvente socioeconómica, geográfica, histórica,

demográfica e de património da freguesia/concelho, assim como um levantamento dos recursos físicos e humanos existentes ao nível da escola. Na segunda parte são identificados os principais problemas detetados, que possam pôr em causa o cumprimento da função educativa da escola, define-se as áreas prioritárias de ação, elaboradas a partir dos problemas identificados, a partir das quais se identificam as metas, bem como as estratégias e ações coerentes com a sua operacionalização. Na terceira parte, definem-se as formas de divulgação e acompanhamento deste projeto e são apresentadas os meios de monitorização e avaliação do Projeto Educativo de Escola.

Este Projeto Educativo apresenta-se como uma oportunidade para a comunidade educativa refletir sobre a sua identidade e comprovar que a envolvência de todos os responsáveis no processo contribui de forma válida e construtiva para a formação de cidadãos conscientes dos desafios que o mundo de hoje lhes coloca.

A envolvência de toda a comunidade educativa será a garantia do sucesso desta Escola que vive conscientemente o presente preparando-se para o futuro.

Caraterização do meio



Ponta Garça é uma freguesia rural, açoriana, que se localiza na zona central da costa sul da ilha de São Miguel. Dista cerca de 8,70 km da sede do município, Vila Franca do Campo, que engloba 6 freguesias (de ocidente para oriente): Água d'Alto, São Pedro, São Miguel, Ribeira Seca, Ribeira das Tainhas e Ponta Garça. Em 1522, um violento terramoto causou um grande escorregamento de terras nas encostas sobranceiras à vila, incluindo-se aqui Ponta Garça, que soterrou a maior parte do povoado vizinho, destruindo o casario e milhares de pessoas, incluindo a sede de concelho.

Tem 31,38km² de área e 3547 habitantes (2011), sendo a densidade populacional de 113hab/km², tendo diminuído um pouco desde o censo anterior, 113,9hab/km² (2001). Com as suas habitações, dispostas em banda quase contínua, é a maior freguesia dos Açores, em área e na extensão do seu povoado, que se desenvolve em ambos os lados de uma estreita e sinuosa estrada que a percorre de leste a oeste, sensivelmente paralela à costa por mais de 6 km.



O povoamento iniciou-se durante a década de 1470, de oeste para leste, a partir do núcleo de Vila Franca do Campo. Eram casas dispersas, localizadas nos blocos de terra entregues, em regime de sesmaria, aos colonos que se iam fixando naquela região. Essas casas foram-se alinhando ao longo do carreiro que, paralelamente à costa, se dirigia de Vila Franca do Campo para leste, num processo de lenta densificação que levou à formação do atual povoado. Embora se desconheça a data de constituição formal da freguesia, é certo que na década de 1480 já existia pároco nomeado, o que faz a criação da paróquia, hoje freguesia, remontar ao último quartel do século XV. Assim, Ponta Garça esteve desde o início do seu povoamento ligada a Vila Franca do Campo, com cuja paróquia de São Miguel confinava, constituindo o seu natural prolongamento para leste. O limite oriental da freguesia, coincidente ainda hoje com o termo do concelho, corresponde à fronteira natural imposta pelas altas falésias resultantes do intercalar da linha de costa com o bordo do vulcão das Furnas. A resultante zona inóspita e desabitada, apenas interrompida pela fajã da Ribeira Quente, separa a freguesia do concelho da Povoação.

O nome da freguesia parece resultar da pequena ponta que penetra mar adentro na zona nas imediações do Cinzeiro por ter lembrado aos povoadores da ilha o vulto de uma garça. É essa a explicação aceite por Gaspar Frutuoso, nas Saudades da Terra, dizendo: “[...] A que chamaram os antigos Ponta Garça por lhe parecer de longe Garça ou vulto o de lhe aparecia, de outra parte, branco com ela, por um buraco de vão que a mesma ponta tem na rocha [...]”. Outra explicação, menos fantasiosa e por isso com maior verosimilhança, assenta no significado, hoje quase perdido, da palavra garça, ao tempo utilizada como sinónimo de esbelta: a estreita ponta, na realidade um dique basáltico, que forma o pequeno promontório teria sido batizada simplesmente Ponta Garça, por ser alta e estreita, num processo semelhante ao que levou o também delgado promontório da Ponta Delgada a dar o nome à cidade homónima.

No brasão de Ponta Garça constam, o farol com lanterna vermelha, sobreposto pela balança, a espada e a garça branca.

A agropecuária, com destaque para a bovinicultura de leite, é a atividade económica dominante. Na ilha de São Miguel, a freguesia é apenas suplantada pelos Arrifes na quantidade de leite produzido e no número de bovinos vendidos. A construção civil e as atividades a ela ligadas, incluindo o fabrico e a comercialização de materiais de construção, tem vindo a ganhar expressão, empregando quase o



mesmo número de trabalhadores que a agropecuária. O comércio, em especial o retalhista e os bares e cafés, têm alguma expressão na freguesia.

Como património construído, temos a Ermida de Nossa Senhora das Mercês, situada no lugar de Grotas Fundas, datada do final do século XVIII; o Solar dos Botelhos da Senhora da Vida, a única casa senhorial do concelho, cuja origem remonta à fundação de Vila Franca do Campo, no século XV; o Farol de Ponta Garça, situado acima da zona da "Furada", proporciona uma das mais bonitas panorâmicas da ilha de São Miguel; a Ermida de Nossa Senhora de Lurdes, situada na Canada do Grotilhão, construída nas primeiras décadas do século XX, após repetidas aparições da Virgem a uma criança (de nome Virgílio) e a Igreja de Nossa Senhora da Piedade, ainda hoje o orago da paróquia católica de Ponta Garça.

Como património natural temos o Parque Florestal Cerrado dos Bezerros, situado na estrada regional entre Vila Franca do Campo e Furnas; a Praia da Amora, situada no lado nascente da freguesia; a Lagoa do Congro; a Lagoa dos Nenúfares; o Caminho Pedestre do Tufo, que liga as freguesias de Ponta Garça e Ribeira Quente; o Miradouro de Castelo Branco e Pico do Calvo, situado na estrada regional entre Vila Franca do Campo e Furnas e o Miradouro da Furada com a vigia da baleia, no centro da freguesia.

Caraterização da escola

A Escola Básica Integrada de Ponta Garça foi criada no dia 12 de Agosto de 2010 pelo Decreto Regulamentar Regional nº 16/2010/A, tendo sido oficialmente inaugurada no dia 17 de Setembro de 2011 pelo então Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos Manuel Martins do Vale César.

A escola situa-se na freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, Ilha de São Miguel, Arquipélago dos Açores e foi construída com o intuito de albergar o ensino básico desde o pré-escolar até ao nono ano de escolaridade.

A escola teve no seu primeiro ano de funcionamento no ano letivo de 2011/2012, com uma comunidade escolar constituída por aproximadamente seiscentos alunos, sessenta e cinco professores e trinta funcionários (auxiliares e administrativos).

Nos dois primeiros anos de existência, a gestão da escola esteve à incumbência de uma Comissão Executiva Instaladora constituída por um presidente, dois vice-presidentes e uma assessora. A 23 de junho de 2013 tomou posse o primeiro Conselho



Executivo desta escola, constituído por um presidente, dois vice-presidentes e uma assessora.

O corpo docente da Escola distribuiu-se por vinte e dois grupos disciplinares, agrupados em quatro Departamentos Curriculares, nomeadamente:

Departamento do 1.º ciclo e Pré-escolar constituído pelos docentes dos grupos:

Pré-escolar (100); 1.º Ciclo do Ensino Básico (110); e Educação Especial (120 e 700).

Departamento de Línguas e Ciências Sociais, constituído pelos docentes dos grupos:

Português e Estudos Sociais/História (200) Português-Inglês (220); Português (300); Inglês (330); Francês (320); História (400); Geografia (420); Educação Moral e Religiosa Católica (290).

Departamento de Expressões, composto pelos professores dos grupos:

Educação Visual e Tecnológica (240); Educação Visual (600); Educação Física (260); Educação Física (620) Educação Musical (250); Música (610); Educação Tecnológica (530).

Departamento de Ciências, no qual se incluem os docentes dos grupos:

Matemática e Ciências da Natureza (230); Ciências Naturais (520); Ciências Físico-Químicas (510); Matemática (500).

A Escola Básica Integrada de Ponta Garça acolhe os alunos de três antigas escolas básicas (EB1/JI Professor José da Costa; EB1/JI Professor João de Medeiros Quental; EB1/JI Padre José Jacinto Botelho) e ainda da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Enquanto espaço arquitetónico, demonstra uma preocupação de integração no espaço natural, acompanhando a inclinação natural do terreno onde está implantada.

Como escola nova que é, possui um conjunto de instalações e equipamentos adequados ao trabalho escolar e à prática letiva, com espaços exteriores ajardinados, zonas de estacionamento, locais de lazer e espaços destinados à prática desportiva, tanto interior como exterior.

Os espaços interiores da escola correspondem a uma organização distribuída por seis Blocos, a saber:

Bloco A, que contempla o 1.º Ciclo e Educação Especial;



- Bloco B, que corresponde à Educação Pré-escolar e Educação Especial;
- Bloco C, onde está situada a Zona Administrativa, Bar e Refeitório;
- Bloco D e E, que contemplam o 2.º e 3.º Ciclos;
- Bloco F, que corresponde às zonas de prática desportiva.

A entrada principal da escola está situada a norte, dando acesso à rua Professor Eduíno Terra Vargas.

A entrada no espaço interior da escola, mais próxima do portão principal, é efetuada pelo Bloco A, onde encontramos um corredor principal com uma orientação Norte/Sul, que apresenta uma escadaria descendente que permite o acesso a todos os espaços da escola. Neste Bloco de piso único, vamos encontrar uma área destinada ao 1.º ciclo e quatro salas de Educação Especial, com uma organização espacial que inclui dezoito salas de aula com espaços previstos para educação plástica e arrumos, uma sala destinada aos funcionários e outra destinada para consumo do leite escolar.

Continuando a descer pelo corredor, vamos ter acesso ao Bloco B, composto por dois pisos. No primeiro piso vamos encontrar uma distribuição que comporta 4 salas destinadas ao ensino especial e cinco salas para o pré-escolar, tendo todas estas salas de atividades instalações sanitárias destinadas às crianças. Ainda neste piso, podemos encontrar duas zonas de arrumos (uma das quais destinada ao pré-escolar), uma sala de apoio especial, uma sala para o lanche (para o pré-escolar), uma sala de informática e multimédia, uma papelaria e ainda quatro instalações sanitárias.

No piso 0 do Bloco B estão situados dois espaços destinados ao 1.º ciclo, uma oficina e uma sala que simula um apartamento, destinado a atividades de educação especial.

O Bloco C é composto por três pisos e no segundo piso encontra-se o auditório de 120 lugares, o auditório polivalente, a sala de trabalho dos professores e ainda uma sala de arrumos.

No primeiro piso vamos encontrar a receção, a reprografia, a secretaria, a sala do presidente, a sala dos vice-presidentes, a sala da assessora, uma sala de reuniões do Conselho Executivo, uma sala do departamento do 1.º ciclo e do pré-escolar, uma sala dos Diretores de Turma do 2.º e 3.º ciclos, uma sala de atendimento aos Encarregados de Educação, uma sala de terapia da fala, uma sala dos Serviços de Psicologia e Orientação, o gabinete do chefe dos funcionários, uma sala de convívio dos alunos, a



cozinha, uma zona de bar, uma sala de refeitório, duas instalações sanitárias para os funcionários e duas instalações sanitárias para o Conselho Executivo.

No piso 0 do Bloco C estão duas salas de educação musical devidamente munidas de arrecadações de arrumação, o gabinete médico com três instalações sanitárias próximas sendo uma destinada a portadores de deficiência física. Neste piso também estão situados os anexos da cozinha, uma oficina de manutenção, uma arrecadação, uma sala de apoio educativo com vestiários, uma zona de lavandaria e a biblioteca.

O bloco D/E são compostos por dois pisos, estando situadas no primeiro piso as salas de reuniões dos departamentos, nomeadamente, do Departamento de Expressões, do Departamento de Línguas e Ciências Sociais e do Departamento de Ciências.

Também existem três salas destinadas a reuniões, uma sala de Educação Visual, uma sala do Gabinete de Apoio Disciplinar, quinze salas de aula, duas salas de Educação Visual e Tecnológica, uma oficina, e uma sala de Educação Tecnológica. Neste espaço existem ainda duas instalações sanitárias destinadas aos alunos.

O Bloco F corresponde à zona desportiva e é composto por três pisos.

Na cobertura do Bloco F encontra-se um campo de futebol de piso sintético com pista de atletismo.

No segundo piso há um corredor e escadas de acesso aos outros pisos.

No primeiro piso, encontram-se a piscina, quatro vestiários, quatro instalações sanitárias, dois balneários e uma zona destinada para bar.

No piso 0 encontram-se quatro balneários, oito vestiários, onze instalações sanitárias (das quais três estão destinadas a portadores de deficiência física), a zona de controlo de entradas, dois arrumos, uma sala antidoping, uma sala para árbitros com instalação sanitária, uma sala de professores, duas salas de aula, dois vestiários/balneários para professores, duas arrecadações, o pavilhão polidesportivo e uma sala para ginástica.

O edifício escolar está equipado com cacifos destinados tanto para os professores como para os alunos.

As turmas do ensino básico têm uma média de vinte alunos tanto no pré-escolar como no 1.º ciclo e de vinte e dois alunos no 2.º e 3.º ciclos. Cada turma tem uma sala destinada às atividades letivas, mudando-se apenas no caso das disciplinas específicas. A maioria das salas de aulas está equipada com computador, ligação à Internet e à rede interna da escola, quadro interativo, quadro branco e espaço de arrumação.



O horário de funcionamento da escola estende-se das sete e quarenta e cinco até às dezoito horas.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação é presidida por Natércia Braga.

Identificação de problemas

Tendo em conta que este é o terceiro ano de existência da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, a identificação de problemas foi baseada na análise dos anos letivos de 2011/2012 e 2012/2013, ainda, nos questionários aplicados do decorrer do ano letivo transato aos diferentes intervenientes da unidade orgânica (chefias, encarregados de educação, alunos, pessoal docente e pessoal não docente). Deste modo, evidenciaram-se os seguintes problemas:

- Domínio de competências básicas em várias disciplinas, destacando-se o Português e a Matemática;
- Domínio de competências de estudo autónomo;
- Consciência da importância do percurso escolar, não só na sua vertente académica, como na construção de uma cidadania mais responsável.

Áreas prioritárias

Observados os problemas, foram definidas áreas prioritárias de atuação, considerando que este Projeto Educativo de Escola tem como principais metas:

- I. Promover o sucesso escolar;
- II. Educar para a cidadania;
- III. Incentivar os Encarregados de Educação a participar na vida escolar dos seus educandos de forma significativa.

Para cada área prioritária foram definidas metas que ajudarão a alcançar os resultados pretendidos. Para além disso, foram também definidas algumas estratégias, as quais serão apenas um ponto de partida para o trabalho a realizar, uma vez que este projeto é um processo e que como tal poderá, sempre que se considere necessário, ser enriquecido com novas estratégias. De referir que a operacionalização do Projeto Educativo de Escola se concretiza no Projeto Curricular de Escola, nos diversos Projetos Curriculares de Turma e no Plano Anual de Atividades e que estes documentos deverão ter em consideração estas estratégias na sua própria construção, evidenciando formas de alcançar as metas definidos.



I. Promover o sucesso escolar

Alcançar o sucesso escolar é o grande objetivo da escola e a linha condutora deste projeto não poderia ser outra. Apenas um objetivo se propõe, resolver o problema do insucesso escolar, através de múltiplas e diversas estratégias. Pois assim se percebe que, não sendo um objetivo fácil de alcançar, tudo será feito para que se possa conseguir atingir a meta final. A aferição deste sucesso será feita tendo em conta os resultados do desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente, os resultados obtidos através dos regimes de avaliação em vigor.

Metas

1. Melhorar em 2,5% o resultado das aprendizagens escolares dos discentes nos anos de escolaridade em que não se aplique o Projeto Fénix/Crédito horário;
2. Aumentar em 5% a participação dos discentes em atividades de enriquecimento curricular;
3. Desenvolver significativamente o nível cultural dos alunos;
4. Desenvolver junto dos alunos e comunidade escolar o gosto pela aquisição e atualização de conhecimentos;
5. Reduzir em um terço o insucesso/retenções em Português e Matemática no(s) ano(s) de escolaridade em que se aplique o Projeto Fénix;
6. Redução de, pelo menos, 10% da taxa de insucesso escolar face ao obtido nos dois últimos anos letivos, no(s) ano(s) de escolaridade em que se aplique o crédito horário.

Estratégias

1. Projeto Fénix

Cultura de escola centrada nas aprendizagens;

Reorganização dos espaços de aprendizagem (conceito de turma) sobre os princípios da discriminação e da flexibilidade;

Contratualização dos resultados a atingir: redução de 1/3 da taxa de insucesso escolar;

Promoção mais efetiva de uma cultura da avaliação, reorientada para a ação docente e a melhoria das aprendizagens dos alunos;



Envolvimento de todos os elementos da comunidade educativa: alunos, docentes, assistentes operacionais, encarregados de educação.

2. Programa de formação e acompanhamento pedagógico aos docentes do 1º ciclo

Incide sobre as áreas de Português e Matemática nos 2º e 4º anos de escolaridade.

Diagnóstico das dificuldades - de ordem científica e pedagógica – sentidas pelos docentes na didatização dos conteúdos programáticos e na diversificação, em função do perfil de aprendizagem dos alunos, das metodologias de ensino;

Dinamização de momentos formativos – curtos e centrados nas necessidades de contexto da unidade orgânica - que colmatem as lacunas identificadas ao longo do processo de acompanhamento;

Reflexão e partilha de estratégias de ensino;

Construção, aplicação e avaliação de recursos pedagógicos.

3. Crédito horário

No combate ao insucesso escolar, uma das medidas é a implementação do crédito horário afeto às disciplinas de Português e Matemática dos 2º e 3º ciclos do ensino básico. A atribuição desse crédito letivo de 90 minutos implica uma contratualização de resultados entre a Unidade Orgânica e a Direção Regional da Educação, na redução de, pelo menos, 10% da taxa de insucesso escolar face ao obtido nos dois últimos anos letivos, no ano de escolaridade em que for utilizado aquele crédito horário. Na sequência da implicação supracitada, a Unidade Orgânica considera pertinente a atribuição do crédito de noventa minutos, para as disciplinas de Português e/ou Matemática, no oitavo ano de escolaridade (no ano letivo 2013/2014).

4. Biblioteca

A Biblioteca da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, respeitando o estipulado no artigo 115º do Regulamento Interno, funciona em sala própria e integra a Sala de Estudo.

São objetivos gerais da Biblioteca:

- a) Difundir e facilitar informação útil e atualizada, relativa aos vários domínios do Saber;



- b) Estimular o gosto pela leitura, contribuindo para o desenvolvimento cultural e científico dos alunos em particular, e da comunidade educativa em geral.

5. Sala de estudo

A sala de estudo é um espaço que se pretende que seja um ambiente educativo diferente daquele a que o aluno está habituado a viver nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora.

São objetivos da sala de estudo:

- a) Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
- b) Criar mecanismos de apoio ao estudo e de gestão dos diferentes ritmos de aprendizagens dos alunos;
- c) Promover um papel ativo dos alunos na resolução dos seus problemas de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas;
- d) Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade pessoal e social

São destinatários da sala de estudo:

- a) Alunos que voluntariamente a procurem para realização dos seus estudos e/ou trabalhos;
- b) Alunos com um plano de estudo proposto pelo Conselho de Turma;
- c) Alunos que se encontrem em situação de substituição de aulas;
- d) Alunos em situação de realização de ficha de avaliação, no caso da sua ausência à aula.

6. Serviço de Psicologia e Orientação

Acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso escolar, contribuindo para identificar interesses e aptidões, intervir em áreas de dificuldades que surjam ao longo do processo de ensino-aprendizagem, promover o desenvolvimento da sua identidade pessoal e a construção do seu projeto de vida.

A ação do Serviço de Psicologia e Orientação estrutura-se em três vertentes: apoio psicopedagógico a alunos e professores; apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade escolar; e desenvolvimento de ações de orientação vocacional e profissional.



7. Núcleo de Educação Especial

O Núcleo de Educação Especial assume como missão e metas o consignado no número 2 da Declaração de Salamanca:

- a) Cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem;
- b) Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;
- c) Os sistemas de educação devem ser planeados e os programas educativos implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades;
- d) As crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades.

Com este propósito, o Núcleo de Educação Especial adotou as seguintes estratégias: rentabilização de recursos docentes e não docentes afetos ao Núcleo de Educação Especial; serviço de apoio especializado: avaliação, programação e acompanhamento aos alunos; integração de alunos em unidades especializadas com currículo adaptado ou em turmas com projeto curricular adaptado, consoante o seu perfil de funcionalidade; apoio pedagógico personalizado prestado a alunos integrados em turmas de ensino regular, em função do seu perfil de funcionalidade; realização de parcerias/protocolos com entidades exteriores à escola, relevantes para a problemática da educação especial; adequação e diversificação de recursos materiais; articulação entre o Serviços de Psicologia e Orientação e entre os conselhos de turma/professor titular.

8. Apoio educativo

De acordo com a Portaria nº60/2012, de 29 de maio, capítulo VIII, artigo 33.º, n.º1, o apoio educativo “...traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de carácter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.”



9. Atividade pedagógica de tutoria

“Promoção da formação pessoal, académica e cultural do aluno”. Assim, define-se como objetivo essencial o desenvolvimento das competências psicossociais e cognitivas dos discentes, contribuindo para a formação da personalidade e do carácter de cada aluno, a par da orientação, a nível individual, da organização do estudo e da aprendizagem dos alunos no âmbito das diversas áreas disciplinares. A frequência desta atividade é aberta a todos os alunos da escola, devidamente sinalizados. Esta sinalização pode ser feita pelo diretor ou conselho de turma, pelo conselho executivo e pelos encarregados de educação. Todos os princípios orientadores desta atividade encontram-se no Plano de Ação Tutorial.

10. Aulas de apoio suplementar

A opção pela modalidade de aulas de apoio numa determinada disciplina deverá destinar-se a alunos com dificuldades que, justificadamente, não sejam passíveis de superação no âmbito da sala de aula e a um número não superior a seis alunos. A frequência das aulas de apoio é marcada por um regime de voluntariado, mediante autorização do encarregado de educação. No entanto, a permanência nas aulas de apoio implica que o aluno não exceda um número máximo de três faltas injustificadas.

As aulas de apoio suplementar, na maioria das situações, são lecionadas em pequenos grupos de alunos da mesma turma, reunindo alunos que revelem semelhantes dificuldades na aprendizagem, de modo a permitir um eficaz trabalho em conjunto.

Sempre que um aluno seja excluído por falta de assiduidade do apoio educativo, pode ser feita nova proposta a qualquer momento para preenchimento da vaga disponível, ficando a proposta registada na ata do conselho de turma seguinte. Estes mesmos alunos poderão ser excluídos do apoio, após reunião de final de período, caso o aluno não mostre interesse e empenho pelas aulas de apoio educativo que lhe são ministradas.

11. Substituição/acompanhamento de alunos

Tendo em conta que a aula é um direito do aluno para atingir o saber, privilegia-se a leção de um plano de aula previamente deixado pelo docente em falta sempre que seja possível.



Os objetivos das aulas de substituição e de acompanhamento de alunos estão definidos no Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores. Cabe a cada docente, com aulas de substituição e/ou acompanhamento de alunos no seu horário definir e preparar atividades que trabalhem as orientações definidas, isto no caso de não haver material deixado pelo docente a substituir, de modo a que as aulas sejam momentos de reconhecida utilidade. Para tal, há um guião de trabalho que poderá ser utilizado pelos docentes.

Os docentes substitutos deverão aproveitar esse momento para um trabalho que ajude a implementar uma das prioridades educativas definidas neste Projeto Educativo de Escola, ou seja, a implementação de estratégias que desenvolvam “competências relativas à leitura, interpretação de textos, desenvolvimento da expressão oral e escrita, bem como o desenvolvimento de competências na área de matemática”, de modo a que o sucesso educativo seja sempre privilegiado.

A preferência pelos professores que lecionam na turma a substituir e pelos professores que lecionam a mesma disciplina do professor ausente são dois critérios definidos pela escola, de modo a promover a utilidade e a eficácia das aulas de substituição perante os alunos. Nos restantes casos aplica-se a rotatividade dos docentes.

12. Clubes escolares/projetos

Os clubes escolares são outra das modalidades de apoio que a Escola Básica Integrada de Ponta Garça se propõe oferecer. Apesar da oferta a este nível passar por um grupo de clubes base, em cada ano letivo, e mediante apresentação de projeto aprovado em Conselho Pedagógico, a oferta poderá ser diferente e mais diversificada.

Os clubes funcionam em horário pós-letivo e procuram desenvolver as várias capacidades e aptidões dos alunos e contribuir para a superação de dificuldades de aprendizagem e de integração.

A participação em cada clube carece de autorização do encarregado de educação e da inscrição dos alunos. As atividades a desenvolver por cada clube, e a sua respetiva avaliação, integram o Plano Anual de Atividades da Escola. Cada Clube rege-se por um regimento próprio aprovado pelo Conselho Pedagógico, podendo ser atualizado sempre que considere necessário ou a legislação o exija.



No caso da existência de clubes, os docentes coordenadores dos clubes dispõem de dois segmentos da sua componente não letiva destinados a tarefas com alunos e cada clube dispõe de um espaço próprio atribuído no início de cada ano letivo, onde possam desenvolver as suas atividades com os membros inscritos.

A criação/manutenção de novos clubes ocorre a partir da elaboração de um projeto, pelos responsáveis pela implementação do clube, que é analisado e aprovado em Conselho Pedagógico.

O horário de funcionamento do clube é definido pelo Conselho Executivo, porém, o seu coordenador pode alterá-lo com o objetivo de articular o seu horário com o dos alunos, facilitando, assim, a sua frequência. No entanto, tal fica condicionado à não sobreposição do horário do clube às atividades letivas dos alunos e do professor.

13. Reconhecimento do desempenho académico e cívico

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto, Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º1 do artigo 22.º, o aluno tem direito a ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação e o esforço no trabalho e desempenho escolares e ser estimulado nesse sentido e ver reconhecido o empenhamento em ações meritórias, em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela.

Segundo o artigo 24.º, n.º1, Prémios de mérito, para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º1 do artigo 22.º, o regulamento interno da unidade orgânica prevê prémios de mérito destinados a distinguir alunos que preencham obrigatoriamente pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) Revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades;
- b) Alcancem resultados escolares excelentes;
- c) Produzam trabalhos académicos de excelência ou realizem atividades curriculares ou de complemento curricular relevantes;
- d) Desenvolvam iniciativas exemplares de intervenção na comunidade educativa;
- e) Alcancem resultados em atividades ou jogos desportivos escolares que enalteçam o estabelecimento de ensino, em termos regionais, nacionais ou internacionais.



2 - Os prémios de mérito devem ter natureza simbólica ou material, podendo ter uma natureza financeira desde que, comprovadamente auxiliem a continuação do percurso escolar do aluno.

3 - Cada unidade orgânica deve estabelecer parcerias com entidades ou organizações da comunidade educativa no sentido de garantir os fundos necessários ao financiamento dos prémios de mérito.

De acordo com os artigos supracitados, constantes no Decreto Legislativo Regional n.º12/2013/A de 23 de agosto, Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, a Unidade Orgânica precederá à identificação dos alunos, por turma, que reúnam um dos requisitos citados no n.º1 do artigo 24º, para constarem num quadro de honra, afixado na escola, no final de cada período letivo.

14. Promoção do trabalho em equipa

Proporcionar aos docentes tempos não letivos coincidentes nos horários dos mesmos, de modo a incentivar o trabalho em equipa, no âmbito dos departamentos curriculares, grupos disciplinares e conselhos de turma.

Em departamento curricular, promover o trabalho em equipa com vista a:

- a) Proporcionar a possibilidade de elaboração de materiais didáticos diversificados;
- b) Elaboração de grelhas de auto e heteroavaliação e clarificadoras;
- c) Análise de documentos pedagógicos diversificados;
- d) Emissão de pareceres acerca de assuntos diversos referentes à atividade educativa;
- e) Apresentação de sugestões de atividades a integrar o Plano Anual de Atividades da escola;
- f) Refletir sobre os resultados das disciplinas do departamento, no final de cada período letivo e, eventualmente, propor estratégias de remediação;
- g) Apresentação de propostas/sugestões de alteração a diversos documentos da escola;
- h) Partilha de práticas profissionais;
- i) Análise e reflexão dos resultados dos testes intermédios e dos exames nacionais.

Em grupos disciplinares, promover o trabalho em equipa com vista à:

- a) Realização de planificações anuais, a médio e a curto prazo;
- b) Elaboração de instrumentos de avaliação formativos e sumativos;



- c) Partilha de recursos pedagógicos e de práticas profissionais;
- d) Planificação e implementação de atividades de enriquecimento curricular.

Em conselhos de turma, promover o trabalho em equipa com vista a:

- a) Acompanhar o trabalho desenvolvido pela turma;
- b) Gerir, de forma mais articulada, o trabalho a desenvolver com os alunos;
- c) Identificar as principais dificuldades diagnosticadas nos discentes integrantes de cada turma e propor estratégias de remediação;
- d) Analisar o aproveitamento dos discentes e classificar o seu comportamento;
- e) Propor alunos para a frequência de aulas de apoio;
- f) Identificar atividades de enriquecimento curricular em que os alunos, de cada turma, irão participar;
- g) Efetuar articulações interdisciplinares;
- h) Planificar e organizar projetos a desenvolver pela turma.

Promover o espírito de cooperação entre os docentes integrados nas diversas equipas de trabalho (Projeto Educativo de Escola, Projeto Curricular de Escola, Plano Anual de Atividades, projetos, clubes, verificação de documentos, acompanhamento e avaliação do Programa Oportunidade, Comissão de Avaliação do Pessoal Docente, Gabinete de Saúde Escolar, Biblioteca e Gabinete de Apoio Disciplinar, Projeto Fénix)

Entre os órgãos de gestão e a Associação de Pais e Encarregados de Educação, promover o trabalho em equipa com vista a:

- a) Divulgar informações pertinentes referentes aos diversos parâmetros de avaliação integrados nos domínios cognitivo, operativo e instrumental e socioafetivo;
- b) Solicitar uma participação cada vez mais ativa dos Encarregados de Educação, no processo de aprendizagem dos seus educandos;
- c) Incentivar a participação dos Encarregados de Educação na realização de atividades do Plano Anual de Atividades;
- d) Realizar assembleias gerais com os Encarregados de Educação e Órgão de Gestão da Escola;
- e) Sensibilizar os Encarregados de Educação para uma maior frequência, na escola, nas horas de atendimento dos diretores de turma dos seus educandos;



- f) Acompanhar, diariamente, os educandos na realização das atividades enviadas para casa.

15. Integração das novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem

A Escola Básica Integrada de Ponta Garça, aposta claramente nas novas tecnologias como coadjuvantes na motivação dos alunos e na promoção da interatividade entre o indivíduo e o conhecimento. Assim, preconiza-se o recurso frequente às TIC e às potencialidades dos quadros interativos, cabendo a cada grupo disciplinar criar materiais adequados aos vários níveis de ensino e anos de escolaridade, que possam ser partilhados e disponibilizados nos espaços virtuais da Escola Básica Integrada de Ponta Garça.

O projeto curricular de escola deve apontar caminhos de utilização das TIC na planificação das várias disciplinas e nas propostas para as áreas não disciplinares e os projetos curriculares de turma devem demonstrar a inclusão destes recursos no trabalho com os alunos. Cabe aos conselhos de turma e departamentos avaliar, anualmente, a utilização destes recursos e propor novas estratégias ou ferramentas didáticas.

16. Promoção de atividades de enriquecimento curricular

O apoio à realização de atividades de enriquecimento curricular será dinamizado, no âmbito dos grupos disciplinares e dos clubes, de carácter cultural, cívico e desportivo bem como no âmbito do desenvolvimento/aplicação do plano anual de atividades. As atividades a desenvolver por cada clube, e a sua respetiva avaliação, integram o plano anual de atividades da escola. Cada clube rege-se por um regimento próprio aprovado pelo conselho pedagógico, podendo ser atualizado sempre que considerem necessário ou a legislação o exija. Será promovida a participação dos alunos em vários projetos desenvolvidos na escola – concursos, intercâmbios... –, a par da promoção de debates, conferências, seminários, etc. Será ainda criado um espaço de exposições permanente onde os alunos possam partilhar os trabalhos e projetos realizados no âmbito das diversas áreas curriculares, de forma a serem os discentes os promotores do conhecimento na comunidade escolar.



17. Promoção da formação e do desenvolvimento profissional

O plano de formação preconiza claramente o aprofundamento e a atualização das competências científica e pedagógico-didática dos docentes, condições essenciais à implementação do projeto educativo de escola e a uma prática docente de qualidade, que permita o real e consistente sucesso educativo dos nossos alunos. Além disso, conscientes das características da nossa população escolar e estando a Escola Básica Integrada de Ponta Garça a apostar fortemente na introdução das novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem, selecionam-se também como áreas prioritárias não só o desenvolvimento de competências na área das dificuldades de/na aprendizagem e desmotivação, como também no aproveitamento didático dos equipamentos informáticos, do software educativo e de outras ferramentas que poderão contribuir significativamente para aulas mais dinâmicas e inovadoras e, por isso, para ambientes educativos mais estimulantes.

A Escola Básica Integrada de Ponta Garça considera que em primeiro lugar devem estar os docentes do quadro de escola devem ter prioridade no acesso à formação contínua. Caso se justifique, pela natureza e importância das ações, deve também ser tida em conta a indicação de representante de escola.

Com a cada vez maior necessidade de formação nas áreas específicas e transversais, sublinha-se a pertinência de – para além de se recorrer a formadores externos – recorreremos a formadores internos. Neste âmbito, a Escola Básica Integrada de Ponta Garça promoverá diversas formações ao longo do ano letivo, quer as mesmas se incluam em janelas de formação, quer surjam integradas em eventos que esta unidade orgânica promova em prol da qualidade do ensino, facultando, assim, aos seus docentes e não docentes as ferramentas que lhes possibilitem desempenhar com as suas funções com crescente qualidade.

II. Educar para a cidadania

A escola, como instituição, pretende formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, com valores humanos de respeito, tolerância e solidariedade. Pretende, também, dotar os alunos de valores cívicos e sociais, o que deverá ser conseguido em parceria com os Encarregados de Educação. É neste sentido que se deve educar para a cidadania.



Metas

1. Consolidar no dia-a-dia, como algo natural e espontâneo, a cordialidade, a delicadeza, o respeito pelo outro e pelo património comum;
2. Continuar a promover um clima de Escola que promova as competências fundamentais a um exercício consciente, crítico e responsável de cidadania;
3. Desenvolver nos alunos valores e atitudes de tolerância e respeito para com os outros e para consigo próprios, para com os materiais utilizados e meio envolvente;
4. Educar para os afetos e para a sexualidade;
5. Fomentar junto dos alunos e restante comunidade escolar o gosto pela manutenção de uma Escola agradável e cuidada.

Estratégias

1. Gabinete de Apoio Disciplinar

No início do ano letivo, toda a comunidade educativa deve tomar conhecimento do funcionamento do gabinete de apoio disciplinar e dos procedimentos a adotar sempre que o comportamento dos alunos infrinja as normas estabelecidas na legislação em vigor e no regulamento interno da Escola Básica Integrada de Ponta Garça.

A aplicação das medidas educativas disciplinares, pelos diretores de turma e pelo conselho executivo, bem como a coordenação de atitudes pelos professores e assistentes operacionais têm de ser observadas de forma rigorosa e efetivamente aplicadas para assegurar a qualidade das relações disciplinares na Escola.

Assim, nenhum professor, assistente operacional e aluno se pode isentar da sua responsabilidade em fazer cumprir as normas, sob pena de inviabilizar a tão desejada coordenação de atitudes e a melhoria efetiva do contexto disciplinar da escola, assegurando, deste modo, que cada aluno beneficie de todas as oportunidades educativas e que a autoridade dos professores e assistentes operacionais seja preservada.

Sublinhe-se, também, que a ordem de saída da sala de aula tem de ser sempre entendida como a última das medidas a tomar após terem sido esgotadas todas as outras.



O Gabinete de Apoio Disciplinar pretende prevenir/corriger comportamentos dos discentes que infrinjam as normas estabelecidas no Regulamento Interno. Para o efeito, visa:

- a) Reforçar a autoridade do professor;
- b) Gerir os conflitos em sala de aula, de modo a que estes possam ser utilizados como oportunidades de aprendizagem;
- c) Diminuir o número de situações de indisciplina ocorridas em espaço escolar;
- d) Reduzir o número de medidas preventivas e sancionatórias, cuja aplicação depende diretamente do presidente do Conselho Executivo;
- e) Melhorar a capacidade de resposta dos professores perante situações de indisciplina;
- f) Responsabilizar os professores pela identificação e resolução de conflitos presenciados no espaço escolar.

2. Desenvolvimento da consciência ambiental

Promoção de diversas iniciativas visando o desenvolvimento da educação ambiental e de uma consciência cívica na relação da comunidade escolar com o ambiente. Neste âmbito, deverão ser realizadas ações que têm como meta a manutenção do estatuto de Eco-escola.

O Eco-escolas é um Programa Internacional que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável. Fornece fundamentalmente metodologia, formação, materiais pedagógicos, apoio e enquadramento ao trabalho desenvolvido pela escola.

O Programa pode ser adotado por qualquer escola, que se inscreva e que siga a sua metodologia. São por isso condições de participação:

- a) Manifestação por parte da escola da vontade de melhorar o seu desempenho ambiental, envolvendo os alunos nos processos de decisão e implementação do programa, em qualquer das suas fases;
- b) Concordância de adesão ao programa por parte do presidente da escola;
- c) Declaração do interesse do Município em colaborar com a escola.

São objetivos gerais do programa Eco-escolas:



- a) Encorajar, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental e na sensibilização para a necessidade de adoção de comportamentos mais sustentáveis;
- b) Criar hábitos de participação e cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade;
- c) Estimular o hábito de participação, envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações;
- d) Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário;
- e) Sensibilizar toda a comunidade escolar e meio envolvente para a problemática das questões ambientais;
- f) Divulgar boas práticas.

Com vista a alcançar os objetivos pretendidos, é necessária a formação de um Conselho Eco-escolas, com representatividade do conselho executivo, docentes de todos os níveis de ensino, alunos, auxiliares de ação educativa, associação de pais e encarregados de educação, autarquia local, junta de freguesia, parque natural de São Miguel e outras instituições de carácter ambiental com vista ao estabelecimento de parcerias inerentes à implementação das diversas atividades a desenvolver.

O Conselho Eco-Escolas tem por base os seguintes objetivos:

- a) Assegurar que todos os passos do programa sejam adotados, planeando a sua implementação;
- b) Assegurar a participação ativa dos alunos no processo de decisão do Programa;
- c) Assegurar que as opiniões da toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- d) Estabelecer ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;
- e) Assegurar a continuidade do Programa.

3. Programa de Promoção da Saúde escolar

A escola encontra-se numa posição ideal para promover e manter a saúde da comunidade educativa e da comunidade envolvente, sendo considerados em meio escolar, segundo o Programa Regional de Saúde Escolar e de Saúde Infanto-Juvenil, os seguintes objetivos:



- a) Apoiar os alunos na descoberta do valor do seu potencial de saúde e na adoção de respostas adequadas e construtivas aos desafios do quotidiano, capazes de lhes proporcionar: competências de autonomia, responsabilidade e sentido crítico, indispensáveis à opção e adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis; saberes e resistências que lhes permitam contactarem e conviverem diariamente com múltiplos factores de risco sem que se verifiquem prejuízos para a saúde; o reforço da auto-estima e sentimentos de pertença e um desenvolvimento harmonioso.
- b) Contribuir para a integração de crianças com necessidades de saúde especiais e necessidades educativas especiais nos estabelecimentos de educação e ensino;
- c) Apoiar as iniciativas de inovação pedagógica corretoras de eventuais disfunções psicoafetivas;
- d) Apoiar a participação parental de modo a potenciar a função da Escola no desenvolvimento dos alunos;
- e) Promover a qualidade ambiental e a segurança dos estabelecimentos de ensino de modo a que a Escola seja vivida como um local ecológico, seguro e agradável e possa responder às eventuais necessidades especiais das crianças e dos jovens.

A promoção destas aprendizagens caberá a todos os conselhos de turma/titulares de turma, contando com a orientação e apoio direto do Gabinete de Saúde Escolar.

4. Orientação vocacional e profissional

Aconselhamento dos alunos relativamente à sua orientação e vocação profissional, promovido pelo serviço de psicologia e orientação em articulação com o diretor de turma.

O programa de orientação vocacional e profissional dirige-se aos alunos que frequentam o 8º e 9º anos de escolaridade e pretende avaliar e explorar os interesses vocacionais e os diversos percursos escolares existentes, em função dos interesses, necessidades e competências dos alunos. No âmbito deste programa, será realizado anualmente um fórum das profissões.

5. Exercício de práticas democráticas e aprofundamento da cidadania

Valorizar o desenvolvimento de uma cidadania esclarecida e responsável por parte dos alunos, no seu relacionamento com os seus pares e restante comunidade educativa.



Incentivar a participação dos alunos na elaboração dos documentos orientadores e reguladores da vida escolar.

6. Conservação dos espaços e adequação dos materiais didáticos

A preservação e harmonia dos espaços e materiais pressupõem que se assegure o cumprimento de determinadas regras, a responsabilização dos alunos na manutenção da qualidade do edifício e dos espaços interiores e exteriores, bem como na preservação dos materiais didáticos disponibilizados para o trabalho a desenvolver com os alunos, na prossecução de um clima propício à aprendizagem.

III. Incentivar os Encarregados de Educação a participar na vida escolar dos seus educandos de forma significativa

O envolvimento dos encarregados de educação, também eles educadores, é vital para alcançar o sucesso dos alunos. Como parte integrante da vida dos discentes devem envolver-se também na vida escolar, como parceiros da escola, trabalhando em conjunto para alcançar os objetivos pretendidos. O aluno deve sentir-se apoiado, pelo encarregado de educação, ao longo do seu percurso escolar, no âmbito do processo de ensino e aprendizagem. Mas também se pode convidar o encarregado de educação a participar nas atividades de turma ou de escola, para que alunos e encarregados de educação sintam que fazem todos parte do processo, em todos os momentos. Assim, a pretendida valorização da escola e do conhecimento poderá surgir, não só por parte dos alunos, mas também por parte dos Encarregados de Educação.

Metas

1. Promover a valorização da escola, por parte dos pais e encarregados de educação (sociedade), como instituição para obtenção do saber e formação pessoal (educação) e como fator de progresso social.
2. Incrementar a participação dos Pais e Encarregados de Educação nas atividades promovidas pela escola.

Estratégias

1. Aprofundar o relacionamento e a colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação;



2. Procurar que os pais venham mais vezes à Escola e se consciencializem da importância do seu papel no percurso escolar dos seus filhos;
3. Desenvolver um relacionamento Pais/Professores de abertura e proximidade, mas também de respeito pelo papel de cada um;
4. Convidar Encarregados de Educação e pais a participar no desenvolvimento dos projetos;
5. Realização de um levantamento estatístico da participação dos Pais/Encarregados de Educação nas reuniões de pais (excetuando as entregas de avaliações periódicas);
6. Realização de reuniões periódicas, sempre que necessário, em horários ajustados entre as partes envolvidas;
7. Promover a participação dos pais e Encarregados de Educação nas atividades de enriquecimento escolar;
8. Criar situações que possibilitem a presença dos pais e Encarregados de Educação em atividades de turma, dentro ou fora de sala de aula;
9. Dinamização de sessões de informação sobre o processo educativo;
10. Promoção de sessões de formação para os Pais/Encarregados de Educação;
11. Incentivo à Associação de Pais e Encarregados de Educação no sentido de desenvolver atividades em consonância com a escola e participar ativamente na concretização das mesmas;
12. Convite a pais e encarregados de educação para participar em projetos e atividades de enriquecimento curricular e em atividades do Plano Anual de Atividades;
13. Maior envolvimento dos Encarregados de Educação na vida escolar dos seus Educandos;
14. Sensibilização dos Pais/Encarregados de Educação no sentido de:
 - a) Incentivar e apoiar o educando na sua evolução em todos os níveis de ensino;
 - b) Estimular a atenção e o interesse pela vida escolar;
 - c) Supervisionar e apoiar as tarefas e os resultados;
 - d) Vigiar o respeito pelas horas de sono indispensáveis;
 - e) Manter um diálogo permanente com o seu educando;
 - f) Manter um diálogo permanente com a Escola;
 - g) Incentivar a insatisfação com a mediania;



- h) Desenvolver a aprendizagem da pontualidade, o gosto pelo esforço, a delicadeza e o respeito pelos outros.

Avaliação e divulgação do Projeto Educativo de Escola

A avaliação do projeto educativo decorrerá em dois momentos: avaliação intermédia, no final de cada ano letivo e avaliação final, no termo do seu período de vigência. A avaliação intermédia incidirá sobre o grau de consecução das suas medidas/metastas e sobre a articulação entre os diferentes documentos norteadores da vida escolar (projeto curricular de escola e plano anual de atividades) bem como a articulação entre as medidas propostas e a sua adequação aos seus objetivos. A avaliação final incidirá sobre os resultados finais obtidos, no grau de execução das medidas/metastas e objetivos definidos.

A avaliação do projeto educativo terá uma vertente quantitativa e qualitativa. A avaliação quantitativa terá como base os resultados obtidos nos seguintes indicadores de eficácia: taxa de transição por ano de escolaridade; taxa de abandono escolar por ano de escolaridade; taxa de assiduidade da turma, por ciclo; taxa de alunos com necessidades educativas especiais; taxa de alunos com necessidades educativas especiais apoiados pelo núcleo de educação especial; taxa de participação dos pais na vida escolar; taxa de participações disciplinares por ano de escolaridade; taxa de processos disciplinares por ano de escolaridade.

A avaliação qualitativa deve atender à continuidade e concretização das metas e estratégias com o intuito de os reformular ou operacionalizar quando se constatar que existe inadequação dos mesmos e impeditivos a uma eficaz implementação do projeto.

Os resultados devem ser partilhados com os diferentes agentes da comunidade educativa, pois esta interação é fundamental para uma adequação sistemática das estratégias, conteúdos, atividades e das metas definidos, no intuito de adequar o projeto educativo à dinâmica da realidade escolar e às metas que se pretendem alcançar.

A divulgação deste projeto educativo de escola deve ser anual e realizada junto de todos os departamentos curriculares e núcleos, da Associação de Pais e Encarregados de Educação. É importante que o projeto educativo de escola seja do conhecimento de todos os que integram a comunidade escolar, devendo ser divulgado no início de cada



ano letivo junto de docentes e encarregados de educação. Também deverá haver um exemplar na biblioteca da escola, o qual poderá estar acessível a todos os elementos da comunidade escolar.

Finalmente, o projeto educativo de escola será também divulgado pela aplicação e implementação no projeto curricular de escola, no projeto curricular de turma e no plano anual de atividades.

Conclusão

Este projeto educativo de escola pretende fornecer uma linha condutora que leve ao sucesso dos nossos alunos. Não é um documento terminado, antes pelo contrário. Deve estar em constante transformação, pois as necessidades podem variar, e/ou podem surgir novos problemas e as soluções, metas e estratégias terão que ser alterados. Este é um projeto que se pretende que cresça com a escola e com os nossos alunos. Por isso mesmo, deve tê-los sempre como foco principal. No entanto, toda a comunidade educativa deve participar no processo de ensino e aprendizagem, para que os resultados sejam plenos.

Ao conselho pedagógico compete elaborar a proposta de projeto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução; e à assembleia de escola compete aprovar o projeto educativo, acompanhar e avaliar a sua execução.

Ponta Garça, 05 de dezembro de 2013.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(José Duarte Barbosa Cabecinha)

Aprovado na Assembleia de Escola a 18 de dezembro de 2013.

O Presidente da Assembleia de Escola

(Frederico André Cabral Sampaio)